POLITICA QUE 6525 ABR 1987

ANC 88 Pasta 24 a 30 Abril/87 041

Lula lança no Sul campanha de diretas já

. Porto Alegre — O presidente do PT, deputado Luis Ignacio Lula da Silva, ao Porto ontem em lancar Alegre a campanha do partido por eleições diretas para a presidência da República, demonstrou acreditar no pleno êxito do movimento, afirmando que há espaço para que ganhe forca, pelo enorme descontentamento do povo. Lula argumentou que "não apenas a crise econômica, mas também a crise política, com o desgoverno do País. favorece a campanha na medida em que o povo começa a compreender a importância da legitimidade de um presidente".

Intitulada "Contra Sarney e a divida, diretas para presidente", a campanha, segundo Lula, contará com milhares de manifestaces, comicios e passeatas que criarão a pressão necessaria para a realização das diretas. Lula afirmou que com as praças e as galerias do Congresso cheias, duvida que os políticos não cedam a pressão. O deputado lembrou que a "campanha das diretas já" foi iniciada pelo PT e, no começo, não apostavam que fosse crescer

Dornelles sugere dois turnos para eleições

O deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ) apresentou ontem à Constituinte proposta estabelecendo a eleição direta, por maioria absoluta dos votos válidos em dois turnos, para presidente e vice-presidente da República, governadores e vice-prefeitos e vice-prefeitos municipais.

Segundo o ex-ministro da Fazenda, o objetivo da eleição em dois turnos é "assegurar que o governante eleito represente a maioria efetiva dos que se manifestaram nas urnas. Procurase, desse modo, evitar o deleito mais grave do processo monofásico, que possibita a escolha por maioria simples, permitindo, consequeitemente, que alguem ascenda ao posto máximo de governo contra a opinião majoritária da sociedade. A eleição por maioria absoluta é a mais consentânea com o regime republicano representativo".

sugestão de norma constitucional apresentada pelo deputado Francisco Dornelles estabelece que, se nenhum candidato alcançar a maioria absoluta dos votos válidos, será relizada uma nova eleição até 45 dias depois do primeiro pleito. No segundo turno só poderão concorrer os dois candidatos mais votados. sendo eleito o que reunir a maioría dos votos válidos. A proposta estabelece ainda que se um ou mais candidatos desistirem de concorrer ao segundo turno a eleição será com os dois mais votados, dentre os remanescentes. Caso não haja concorrentes ao segundo sufrágio, por morte, impedimento ou desistência de um ou mais candidatos, a proposta de Dornelles determina a renovação do processo eleitoral.

O candidato a vicepresidente, vicegovernador e vice-prefeito será eleito em virtude da eleição do candidato a presidente, governador e prefeito com ele registrado. A proposta determina ainda a elaboração de lei complementar sobre a realização do segundo turno e sobre a renovação do processo eleitoral caso não haja concorrentes.

Dornelles lembra que o processo de eleição em dois turnos foi recentemente introduzido no Brasil, mas a Emenda Constitucional Nº 25, promulgada em 15 de maio de 1985, só institui o sistema para presidente e vice-presidente da Republica. A atual Constituição determina que se nenhum dos alcançar candidatos majoria absoluta, na eleição, caberá ao Congresso, em segundo turno, escolher entre os dois mais votados. A sugestão de Dornelles, além de instituir o sufrágio popular nos dois turnos, generaliza o processo, estendendo-o aos tres níveis de governo.

